

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP № 61/2023

25 de abril de 2023

Processo nº 23117.008473/2023-48

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 54/2023

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 54/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social.
- 1.2. Campus de atuação: : Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
	Enganharia da Braducão	01 (uma)	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharia de Produção com Mestrado em	40 (Quarenta) horas
Engenharia de Produção 01		OI (uilla)	Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharia de Produção	semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Economia para Engenharia (FACES33201); Teoria das Organizações (GEP028); Teoria Geral da Administração (FACES33103), Engenharia Econômica (FACES33504), Metodologia Científica (FACES33202), Gestão Ambiental e Sustentabilidade (FACES33603) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. Antecedente Histórico da Administração
- 1.5.2. A Evolução do Pensamento Administrativo
- 1.5.3. A Abordagem Estruturalista da Organização
- 1.5.4. A Evolução da Administrativa
- 1.5.5. Os Princípios da Oferta e Demanda do Mercado
- 1.5.6. Teoria dos Custos de Produção
- 1.5.7. Estruturas de Mercado e Formação de Precos
- 1.5.8. Fundamentos da Matemática Financeira
- 1.5.9. Sistemas de Amortização
- 1.5.10. Métodos de Avaliação de Investimentos
- 1.5.11. Classificação dos Custos e Despesas
- 1.5.12. Sistemas de Custeamento para Decisão
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. CHIAVENATO, I., Introdução à Teoria Geral da Administração. 4a Edição. 1993. Makron Books.
- 1.6.2. DAFT, R. L. **Organizações:** teoria e projetos. São Paulo: Thomsom/Pioneira, 2002.
- 1.6.3. DRUCKER, P. F. Introdução à administração. São Paulo: Pioneira, 1984.
- 1.6.4. MANKIW, N. G. Introdução à economia. 3. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
- 1.6.5. PASSOS, C. R. M.; NOGAMI, O. **Princípios de economia.** 5. ed. São Paulo: Thomson, 2005.
- 1.6.6. SAMANEZ, C. P. Engenharia econômica. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
- 1.6.7. GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- 1.6.8. FERREIRA, R. G. Engenharia econômica e avaliação de projetos de investimento: critérios para a avaliação, financiamentos e benefícios fiscais, análise de sensibilidade e risco. São Paulo: Atlas, 2009.
- 1.6.9. MARIONS, J. C. Contabilidade Empresarial, 10 Ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- 1.6.10. MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 10 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1º Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1

2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Entrega dos títulos	12/06/2023	Das 00h00 de 12/06/2023 às 23h59 de 12/06/2023	Pelo e-mail: coceprod@pontal.ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	14/06/2023	08h00	BLOCO J - Laboratório de Automação e Manufatura Aditiva Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG.
Sorteio público do tema da prova didática	14/06/2023	08h15	BLOCO J - Laboratório de Automação e Manufatura Aditiva Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG.
Entrega do plano de aula para a prova didática	15/06/2023	A partir de 08h15	BLOCO J - Laboratório de Automação e Manufatura Aditiva Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG.
Prova didática	15/06/2023	A partir de 08h15	BLOCO J - Laboratório de Automação e Manufatura Aditiva Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG.

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- PROVA DIDÁTICA 3.
- A prova será realizada no formato presencial. 3.1.
- Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Data-show, quadro branco e pincéis. 3.2.
- 3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook, anotações próprias.
- Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer itens diferentes dos citados nos itens 3.2. e 3.3. 3.4.
- O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.
- 3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos).	15 pontos
2	Tempo de Apresentação	I. Tempo referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto tempo entre 50 e 60 minutos: 3 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 5 pontos tempo entre 30 e 40 minutos: 3 pontos tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto).	5 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	15 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (20 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (20 pontos).	40 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (5 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	10 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	I. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação (5 pontos); II. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (5 pontos).	10 pontos
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
		Total	100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 4.2 Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: coceprod@pontal.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

- 4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentação PSS FACES ENGPROD.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós- graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre	1,5 ponto/disciplina/ semestre	
2	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso	Declaração assinada da IES	0,5 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

	ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
	1	Atividade profissional não docente na área do	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de	2,0	
		concurso	trabalho	pontos/semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEN	I DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos/semestre	
2	Representação titular em órgão colegiado ou similares	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto/semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de pesquisa, ensino ou extensão.	Cópia de declaração da instituição responsável.	2,0 pontos por projeto	
2	Participação em projeto de pesquisa, ensino ou extensão.	Cópia de declaração da instituição responsável.	1,0 ponto por projeto	
3	Orientação de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão na área do concurso.	Cópia de declaração da instituição responsável.	1,0 ponto por aluno	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro.	3 pontos por publicação	
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	2 pontos por publicação	
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, B-1 ou B2 pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	3 pontos por publicação	
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1 ponto por publicação	
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,5 ponto por publicação	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na área do certame.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 ponto por publicação	
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica na área do certame.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	0,5 ponto por publicação	
8	Apresentação de trabalho em reunião científica na área do certame.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1 ponto por apresentação	
9	Participação como membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica.	Cópia de declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 ponto por evento	
10	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,5 ponto por evento	
11	Membro de Conselho Editorial de revista científica.	Cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,5 ponto por revista	
12	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,5 ponto por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharia de Produção.	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10	

DISPOSIÇÕES FINAIS 5.

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 54/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a), em 25/04/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **4448340** e o código CRC **07056BB5**.

Referência: Processo nº 23117.008473/2023-48 SEI nº 4448340